



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 030/2007

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO PASTOR
MARCOS FRANCISCO.” CAVALHERO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Pastor MARCOS CAVALHERO FRANCISCO, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de dezembro de 2007.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Carlos Magno Quindeler Parreira